

INTERESSADOS

ADRIANA.CARNEIRO - ADRIANA MARIA FELIX DE FREITAS CARNEIRO
MARIA.PEREIRA - MARIA VERÔNICA TORRES LOPES PEREIRA
DIEGO.MONTEIRO - DIEGO FEITOSA MONTEIRO

 FLÁVIO
LUIZ
DA
COSTA
21/07/2026 08:56

Os apontamentos feitos no parecer jurídico foram sanados, conforme documentos nº 65 e

Considerando o despacho do Diretor da SOF (doc. 49), o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. 61) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 63), **AUTORIZO** a presente **contratação** direta por inexigibilidade de licitação, bem como o **EMPENHO, nota correspondente e ordem bancária respectiva**, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à participação dos servidores MARIA VERÔNICA TORRES E DIEGO MONTEIRO a fim de participarem da “4ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP, a ser realizado no período de **10 a 14 de agosto** do corrente ano, na **modalidade presencial**.

A contratação, ao custo total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, reger-se-á pela alínea “f”, inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, CNPJ: 00.398.099/0001-21, com endereço à Rua SCS, quadra 02, Ed. Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6, Asa Sul, Brasília /DF, CEP 70.318-900, com conta corrente de nº 24938-9, na Ag. 8635, do Banco ITAÚ, conforme doc. 61.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho e Coordenadoria de Ordenação de Despesas para publicação da autorização de contratação. **CONFORME DESPACHO EM DOC. 14, AS DIÁRIAS SERÃO CUSTEADAS PELO TRIBUNAL.**

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/21, **para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor /fiscal.**

Ciência aos servidores para solicitação de diárias e passagens no SIGEO.

Maceió, 21 de julho de 2026.

Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA

Vice-Diretor da Escola Judicial TRT da 19ª Região